



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8827, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 05/2017, Portaria nº 8192 de 30 de dezembro de 2016.”

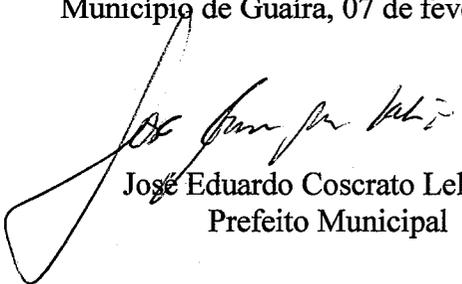
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 05/2017, Portaria nº 8192 de 30 de dezembro de 2016, para ABSOLVER o processado A. M. S. S., e, por conseguinte, depois de publicada esta portaria, determinar o arquivamento dos autos.

Art. 2º. Tendo em vista a ciência da Comissão Processante e do defensor nos autos constituído da decisão, determino ao Departamento de Atos Normativos a publicação desta portaria e posterior encaminhamento ao Departamento Pessoal para notificação da servidora e arquivamento em seu prontuário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 07 de fevereiro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos